



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 0102/2023

**2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 296/2023**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 157/2023**

**RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Deputado Inácio Loiola que tem por objeto a declaração de utilidade pública estadual a Associação dos Artesãos de Penedo e regiões (ARTEPEN).

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais, delegando a avaliação do mérito do Projeto às Comissões temáticas específicas desta Casa.

O Projeto em análise declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Penedo e Regiões de Alagoas (ARTPEN) que, segundo a justificativa, desenvolve um trabalho de fomento e promoção das cadeias produtivas locais, promovendo geração de renda das famílias no Município de Penedo e regiões.

A matéria em comento encontra-se dentro dos parâmetros definidos nos artigos 80 e 86 da Constituição do Estado de Alagoas e 145 e 146 do Regimento Interno desta Casa.

Nestes termos, o Projeto preenche todos os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12  
de Abril de 2023.

Presidente: Osvaldo Loure

Relatora: [Signature]

Membro: [Signature]

Membro: Flavio

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_